PROJETO DE LEI Nº____/2021

"Dispõe sobre a denominação da Rua 29 do Jardim Paulista, Monte Mor - SP, e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores Alexandre Pinheiro e Vitor Gabriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Manoel Alves Chaves" a rua 29 do Jardim Paulista, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de setembro de 2021

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895 Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895 Dados: 2021.09.10 11:00:05 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

VITOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA:27859899884 Assinado de forma digital por VITOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA:27859899884 Dados: 2021.09.10 11:25:02 -03'00'

VITOR GABRIEL
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Venho por esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao senhor Manoel Alves Chaves. Nascido em Brumado - BA no dia 25 de fevereiro de 1939, era casado com a senhora Maria de Lourdes Chaves, era filho do senhor Políbio Alves Chaves e da senhora Antonia Alves Chaves, deixa os filhos Walter, Maria Zélia, Maria Elza, Mariana, Aparecido, Aparecida e Maurício. Além de 15 netos e 5 bisnetos.

O senhor Manoel Alves Chaves faleceu no dia 17 de agosto de 2003 às 22:45 horas no Hospital das Clínicas Unicamp, situado na R. Vital Brasil, 251 - Cidade Universitária, Campinas - SP, onde a causa de sua morte foi insuficiência respiratória aguda, carcinoma pulmonar, caquexia neoplásica, doença metastática.

O senhor Manoel Alves Chaves começou a frequentar o bairro do Jardim Paulista no final da década de 80 e mudou-se em definitivo no ano de 1991. Um homem muito alegre, de grande coração, trabalhador, era porteiro sempre solidário com o próximo.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido por todos aqueles que o conheceram, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Ele deixou um legado muito bonito, de luta pela vida, perseverança e gratidão, será sempre lembrado pela sua idoneidade e integridade.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira o senhor Manoel Alves Chaves, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2021.09.10 11:01:03 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

VITOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA:27859899884
Assinado de forma digital por VITOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA:27859899884
Dados: 2021.09.10 11:25:58 -03'00'

VITOR GABRIEL
Vereador PSDB

PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

Monte Mor, 26 de agosto de 2021.

Reposta ao Ofício 88/2021

Sirvo-me do presente para informar que as Ruas 18 e 29 do Jardim Paulista, ainda não possui denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CÉZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

Ao Sr. Alexandre Pinheiro